



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 635, DE 01º DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e o Processo digital nº 7772/2025.

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para fins de participar da Conferência Estadual do Esporte – Plano Decenal do Esporte Paranaense, Recebimento dos Selos Bronze e Prata do Projeto Esporte que Queremos, nos dias 2 a 4 de setembro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. O deslocamento será realizado com o transporte da Administração Municipal, veículo Ford Ka, Placa BDN3182.

I. PROTOCOLO 7772/2025:

- a) Nome do servidor: ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER
- b) Matrícula Funcional: 94080/2
- c) Cargo/Função: Secretário de Esporte e Lazer
- d) Valor das diárias: R\$ 1.588,15 (mil quinhentos e oitenta e oito reais).

II. PROTOCOLO 7772/2025:

- a) Nome do servidor: KLEBER LUIZ DUARTE
- b) Matrícula Funcional: 5347/1
- c) Cargo/Função: Colaborador Técnico II / Instrutor de Esportes
- d) Valor das diárias: R\$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3408
de 01/09/25 PL
Visto